



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



## LEI Nº 1069/2020

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para o Senhor **LUCAS NUNES BEZERRA** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **LUCAS NUNES BEZERRA**, portador do CPF/BA Nº 005.718.255-18, localizado na Praça Antônio Bernardes Costa, S/N, Centro, Distrito de Itamarati - Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 12,65mts de frente; 20,40mts de frente e 21,40mts de frente a fundo, totalizando 444,72mts<sup>2</sup> (Quatrocentos e Quarenta e Quatro metros e Setenta e Dois centímetros quadrados). Cujo terreno está regularmente matriculado no Registro de Imóveis sob o nº 224, inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0014.174.01.00 e Alvará 342/2020 concedido em 20 de Fevereiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 30 de Abril de 2020.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretario de Administração

Dec.002/2017

